



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4154/2020

Data 29.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Maria Rosa Martins**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 9.990.787-8 SSP/PR e CPF nº 057.605.259-05 e da matrícula nº 2629-8/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2009 a 02/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

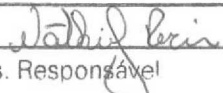
PUBLICADO EM

30 Outubro - 2020

Jornal Diário Oficial - MP

Página 229 e 230

Edição 2128


Ass. Responsável